

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

CÓDIGO

RD/005/96

VERSÃO

1

PÁGINA

1/1

TÍTULO

Suspensão de pagamento da taxa de condomínio
para títulos em processo de inventário

VIGÊNCIA

11/11/96

A Diretoria do Minas Tênis Clube, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Poderá haver a suspensão de pagamento da taxa de condomínio do título quotista "B" cujo titular esteja falecido e a quota estiver em inventário.

§1º. O requerimento para a suspensão deverá ser realizado pelo Inventariante, sendo obrigatória a comprovação de sua condição de inventariante, a apresentação da Certidão de Óbito do titular e do andamento do processo.

§2º. O prazo máximo para a suspensão será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 2º. Caberá ao Diretor Secretário a análise e o despacho final dos requerimentos a que se refere esta Resolução.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

Aprovada em Reunião da Diretoria em 11/11/1996.

ELABORADOR

DPRE

APROVADOR

SERGIO BRUNO ZECH COELHO

CONTROLE

Internet